



ID: CF1F32960E1F4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO  
RUA ANTONIO RODRIGUES CELESTINO, SN  
01.612.600/0001-73 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.10

DECRETO Nº 020/2026 São José do Peixe – Piauí, 20 de abril de 2026.

**Exonerar do cargo em comissão de  
Visitadora do Programa Criança Feliz  
do Município de São José do Peixe-  
PI e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar Sra. **BRUNA AVELINO DE SÁ**, portadora do CPF: 034\*\*\*\*81, do cargo em comissão de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (ASSISTÊNCIA SOCIAL)**, durante o período de licença maternidade da Sra **LIVIA TAINNY SANTOS SILVA**, nos termos da Lei Municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 20 de abril de 2026.

**Celso Antônio Mendes Coimbra**  
Prefeito Municipal

ID: 8AC5C763BDF14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO  
RUA ANTONIO RODRIGUES CELESTINO, SN  
01.612.600/0001-73 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.10

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:  
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.312.411,50 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |                                                  | 1.312.411,50                                                                                          |
|---------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Anulação            |                                                  |                                                                                                       |
| 01 01 00            | CAMARA MUNICIPAL                                 |                                                                                                       |
| 13                  | 01.031.0001.2001.0000                            | DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA                                                            |
|                     |                                                  | Manutenção da Câmara Municipal                                                                        |
|                     | 3.3.90.36.00                                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                          |
|                     | 500                                              | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                   |
|                     | 999 000                                          | Não se aplica                                                                                         |
|                     |                                                  | 11.000,00                                                                                             |
|                     |                                                  | F.R.: 1 500 00                                                                                        |
| 14                  | 01.031.0001.2001.0000                            | DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA                                                            |
|                     |                                                  | Manutenção da Câmara Municipal                                                                        |
|                     | 3.3.90.39.00                                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                        |
|                     | 500                                              | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                   |
|                     | 999 000                                          | Não se aplica                                                                                         |
|                     |                                                  | 89.637,00                                                                                             |
|                     |                                                  | F.R.: 1 500 00                                                                                        |
| 02 01 00            | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                  |                                                                                                       |
| 33                  | 04.122.0002.2004.0000                            | COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL                                                                             |
|                     |                                                  | Encargo da Assessoria Jurídica e Técnica Administrativa                                               |
|                     | 3.3.90.92.00                                     | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                     |
|                     | 500                                              | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                   |
|                     | 999 000                                          | Não se aplica                                                                                         |
|                     |                                                  | 50.117,50                                                                                             |
|                     |                                                  | F.R.: 1 500 00                                                                                        |
| 02 03 00            | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |                                                                                                       |
| 66                  | 04.122.0004.2006.0000                            | GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS                                                      |
|                     |                                                  | Manutenção da Secretaria de Administração e finanças                                                  |
|                     | 3.1.90.04.00                                     | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                                     |
|                     | 500                                              | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                   |
|                     | 999 000                                          | Não se aplica                                                                                         |
|                     |                                                  | 10.000,00                                                                                             |
|                     |                                                  | F.R.: 1 500 00                                                                                        |
| 66                  | 04.122.0004.2006.0000                            | GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS                                                      |
|                     |                                                  | Manutenção da Secretaria de Administração e finanças                                                  |
|                     | 3.3.90.92.00                                     | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                     |
|                     | 500                                              | Recursos não Vinculados de Impostos                                                                   |
|                     | 999 000                                          | Não se aplica                                                                                         |
|                     |                                                  | 106.840,50                                                                                            |
|                     |                                                  | F.R.: 1 500 00                                                                                        |
| 670                 | 04.122.0004.2006.0000                            | GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS                                                      |
|                     |                                                  | Manutenção da Secretaria de Administração e finanças                                                  |
|                     | 3.3.90.92.00                                     | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                     |
|                     | 720                                              | Transferências da União Referentes as participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinada |
|                     | 999 000                                          | Não se aplica                                                                                         |
|                     |                                                  | 35.539,99                                                                                             |
|                     |                                                  | F.R.: 1 720 00                                                                                        |

**Anulação**

|          |                                                  |                                                                                                |
|----------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 03 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |                                                                                                |
| 668      | 28.846.0018.2011.0000                            | ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS                                                                     |
|          |                                                  | Encargos com o PASEP                                                                           |
|          | 3.3.90.47.00                                     | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                                         |
|          | 749                                              | Outras vinculações de transferências                                                           |
|          | 999 000                                          | Não se aplica                                                                                  |
|          |                                                  | 106,32                                                                                         |
|          |                                                  | F.R.: 1 749 00                                                                                 |
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                 |                                                                                                |
| 144      | 12.361.0005.2014.0000                            | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE                                                       |
|          |                                                  | Administração do Ensino Fundamental                                                            |
|          | 3.1.90.04.00                                     | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                              |
|          | 500                                              | Recursos não Vinculados de Impostos                                                            |
|          | 200 000                                          | Educação - Despesas com MDE                                                                    |
|          |                                                  | 5.000,00                                                                                       |
|          |                                                  | F.R.: 1 500 00                                                                                 |
| 160      | 12.361.0005.2014.0000                            | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE                                                       |
|          |                                                  | Administração do Ensino Fundamental                                                            |
|          | 3.3.90.92.00                                     | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                              |
|          | 500                                              | Recursos não Vinculados de Impostos                                                            |
|          | 200 000                                          | Educação - Despesas com MDE                                                                    |
|          |                                                  | 216.000,00                                                                                     |
|          |                                                  | F.R.: 1 500 00                                                                                 |
| 164      | 12.361.0005.2081.0000                            | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE                                                       |
|          |                                                  | Programa Quota Salário Educação - QSE                                                          |
|          | 3.3.90.92.00                                     | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                              |
|          | 550                                              | Transferência do Salário-Educação                                                              |
|          | 999 200                                          | não se aplica                                                                                  |
|          |                                                  | 32.240,60                                                                                      |
|          |                                                  | F.R.: 1 550 00                                                                                 |
| 02 07 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS                   |                                                                                                |
| 322      | 10.301.0006.2025.0000                            | PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE                                                                  |
|          |                                                  | Manutenção do Sistema de Saúde do Município                                                    |
|          | 3.3.90.14.00                                     | DIÁRIAS - CIVIL                                                                                |
|          | 500                                              | Recursos não Vinculados de Impostos                                                            |
|          | 300 000                                          | Saúde - Despesas com ASPs                                                                      |
|          |                                                  | 20.000,00                                                                                      |
|          |                                                  | F.R.: 1 500 00                                                                                 |
| 332      | 10.301.0006.2025.0000                            | PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE                                                                  |
|          |                                                  | Manutenção do Sistema de Saúde do Município                                                    |
|          | 3.3.90.92.00                                     | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                              |
|          | 500                                              | Recursos não Vinculados de Impostos                                                            |
|          | 300 000                                          | Saúde - Despesas com ASPs                                                                      |
|          |                                                  | 10.000,00                                                                                      |
|          |                                                  | F.R.: 1 500 00                                                                                 |
| 347      | 10.301.0006.2041.0000                            | PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE                                                                  |
|          |                                                  | Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB                                                    |
|          | 3.1.90.16.00                                     | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                      |
|          | 600                                              | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man |
|          | 999 300                                          | não se aplica                                                                                  |
|          |                                                  | 10.000,00                                                                                      |
|          |                                                  | F.R.: 1 600 00                                                                                 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO  
RUA ANTONIO RODRIGUES CELESTINO, SN  
01.612.600/0001-73 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.10

**Anulação**

|          |                                                             |                                                                                                  |
|----------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02 07 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS                              |                                                                                                  |
| 351      | 10.301.0006.2042.0000                                       | PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE                                                                    |
|          |                                                             | Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -                                        |
|          | 3.1.90.16.00                                                | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                        |
|          | 604                                                         | Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários |
|          | 999 300                                                     | não se aplica                                                                                    |
|          |                                                             | 5.000,00                                                                                         |
|          |                                                             | F.R.: 1 604 00                                                                                   |
| 360      | 10.301.0006.2071.0000                                       | PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE                                                                    |
|          |                                                             | ATENÇÃO PRIMÁRIA                                                                                 |
|          | 3.1.90.13.00                                                | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                                             |
|          | 600                                                         | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man   |
|          | 999 300                                                     | não se aplica                                                                                    |
|          |                                                             | 15.000,00                                                                                        |
|          |                                                             | F.R.: 1 500 00                                                                                   |
| 367      | 10.301.0006.2071.0000                                       | PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE                                                                    |
|          |                                                             | ATENÇÃO PRIMÁRIA                                                                                 |
|          | 3.3.90.92.00                                                | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                |
|          | 600                                                         | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man   |
|          | 999 300                                                     | não se aplica                                                                                    |
|          |                                                             | 80.727,28                                                                                        |
|          |                                                             | F.R.: 1 600 00                                                                                   |
| 02 09 00 | SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLE |                                                                                                  |
| 437      | 08.244.0007.2026.0000                                       | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                     |
|          |                                                             | Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social                                         |
|          | 3.3.90.36.00                                                | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                     |
|          | 500                                                         | Recursos não Vinculados de Impostos                                                              |
|          | 999 000                                                     | Não se aplica                                                                                    |
|          |                                                             | 3.000,00                                                                                         |
|          |                                                             | F.R.: 1 500 00                                                                                   |
| 439      | 08.244.0007.2026.0000                                       | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                     |
|          |                                                             | Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social                                         |
|          | 3.3.90.92.00                                                | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                |
|          | 500                                                         | Recursos não Vinculados de Impostos                                                              |
|          | 999 000                                                     | Não se aplica                                                                                    |
|          |                                                             | 7.710,00                                                                                         |
|          |                                                             | F.R.: 1 500 00                                                                                   |
| 02 10 00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS                |                                                                                                  |
| 495      | 08.244.0007.2046.0000                                       | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                     |
|          |                                                             | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social                                              |
|          | 3.3.90.39.00                                                | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                   |
|          | 660                                                         | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                         |
|          | 999 000                                                     | Não se aplica                                                                                    |
|          |                                                             | 3.500,00                                                                                         |
|          |                                                             | F.R.: 1 660 00                                                                                   |
| 511      | 08.244.0007.2094.0000                                       | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                     |
|          |                                                             | Piso Básico Fixo                                                                                 |
|          | 3.1.90.04.00                                                | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                                |
|          | 660                                                         | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                         |
|          | 999 003                                                     | não se aplica                                                                                    |
|          |                                                             | 19.000,00                                                                                        |
|          |                                                             | F.R.: 1 660 00                                                                                   |
| 02 11 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS           |                                                                                                  |

(Continua na página seguinte)